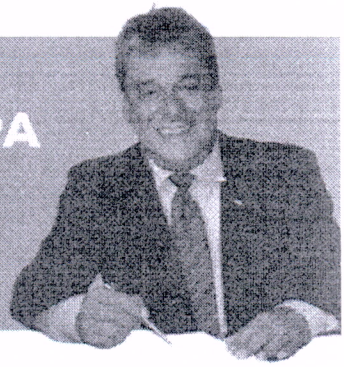

# COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS - CCCJAI

**MATÉRIA:** Projeto nº 030/2024
**PROMOVENTE: Executivo Municipal**
**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, denominado REFIS 120, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do município.

## DESPACHO

Compulsando os autos, constata-se que houve Parecer Jurídico exarado, condicionando a constitucionalidade do presente PL, com o cumprimento dos regramentos dispostos no Art. 113 das ADCT e Art. 14 e seguintes da Lei Complementar 101/2000.

Considerando a necessidade de adequação do Projeto, oficie-se o Executivo Municipal, para que cumpra o disposto nos dispositivos acima.

Com a resposta, retorne a este relator.

Sant'Ana do Livramento-RS, 09 de abril de 2024.

***Vereador Gilbert Gisler – Xepa***
***Relator CCCJAI***